



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 64 DE 5 DE JUNHO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 27.883,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
88	02.02.04.01.04.122.0005.01.2.565.3.3.50.41.00.00	1500	27.883,00
TOTAL:			27.883,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
35	02.02.01.01.04.122.0002.03.2.562.3.1.90.11.00.00	1500	27.883,00
TOTAL:			27.883,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 5 de junho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal